



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**EDITAL n. 19/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS**

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, o **DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL** e a **COORDENADORA-GERAL DO CONCURSO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Edital n. 1/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos inscritos ao cargo de **Agente Condutor de Veículos II**, relacionados no Anexo II deste Edital, para realizarem a **Prova Prática**, de acordo com os critérios de avaliação estabelecidos neste Edital, observando-se:

I - a Prova Prática, será realizada:

Data: 16 de novembro de 2014

Horário: 8h (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN

Endereço: Rodovia MS 080, Km 10 - S/N - Zona Rural
Campo Grande - MS
CEP: 79114-901

III - o candidato deverá comparecer no local de realização da Prova Prática com, no mínimo, **trinta minutos** de antecedência do horário marcado para seu início, munido do documento de identidade original utilizado em sua inscrição e da Carteira Nacional de Habilitação - CNH de Categoria "C", "D" ou "E", original e válida, utilizando roupa e acessórios apropriados à atividade a ser praticada.

3.1 - Não será permitida a realização da Prova Prática fora da data, horário e local estabelecidos neste Edital.

IV - para a realização da prova prática, os candidatos serão divididos em grupos de acordo com a sua categoria de habilitação e veículos disponíveis;

V - para a prova prática de direção será utilizado um veículo de transporte de passageiros ou de carga, conforme a categoria de habilitação do candidato;

VI - a Prova Prática de direção ocorrerá em duas fases:

a) FASE A: Exame de Balizamento e Garagem - estacionar o veículo em vaga delimitada por balizas removíveis, valendo 20 (vinte) pontos;

b) FASE B: Exame de Percurso - conduzir o veículo em via pública, urbana e rural, valendo 80 (oitenta) pontos;

6.1 - Da realização da Fase A: Exame de Balizamento e Garagem:

6.1.1 - Para fins de avaliação, será considerado "balizamento" todas as estruturas físicas utilizadas, ou parte delas, tais como: balizas removíveis, protótipos e faixas demarcatórias, menos a faixa tracejada, entendendo-se por baliza toda ela, inclusive sua base.



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

- 6.1.2. - O balizamento demarcado é composto de balizas removíveis ou protótipos e de faixas delimitadoras do conjunto de garagens de frente, ré e estacionamento.
- 6.1.3 - A delimitação da vaga balizada para o Exame Prático de Direção Veicular atenderá as seguintes especificações:
- a) comprimento total do veículo, acrescido de mais 40% (quarenta por cento) de seu comprimento;
 - b) largura total do veículo, acrescida de mais 40% (quarenta por cento) de sua largura.
- 6.1.4. O tempo máximo para a realização do balizamento e garagem em espaço delimitado por balizas, **para as três tentativas, será de 5 (cinco) minutos.**
- 6.1.5 - O candidato terá direito a três tentativas para colocar o veículo na área demarcada, dentro do tempo máximo permitido.
- 6.1.6 - O cronômetro será acionado quando o candidato iniciar o movimento do veículo.
- 6.1.7 - Será penalizado em 20(vinte) pontos o candidato que não colocar o veículo na área balizada, em:
- a) no máximo três tentativas no tempo estabelecido, ou;
 - b) avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga.

6.2 - Da realização da Fase B: Exame de Percurso:

- 6.2.1 - O Exame de Percurso será uma verificação da prática de direção veicular, onde o candidato deverá demonstrar:
- a) segurança ao dirigir em vias públicas urbanas e rurais;
 - b) habilidades para realizar conversão à direita e à esquerda;
 - c) habilidades para realização de retorno em:
 - Rodovias;
 - Vias Arteriais;
 - Vias Coletoras;
 - Avenidas divididas com canteiro central.
 - c) habilidade para estacionar o veículo durante o percurso;
 - d) domínio da saída e da parada com o veículo;
 - e) habilidade para manter o veículo na faixa própria de direção;
 - f) habilidade para a utilização do freio de maneira adequada;
 - g) manutenção para a distância regulamentar entre veículos;
 - h) obediência à sinalização;
 - i) uso da marcha compatível com a velocidade;
 - j) uso da velocidade compatível com o local;



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

k) conhecimento das Regras Gerais de Circulação e Conduta;

l) controle em aclave/declive;

m) habilidade para os demais comandos necessários para dominar o veículo.

6.2.2 - O tempo de duração do percurso da prova prática de direção em via rural não poderá exceder a 20 (vinte) minutos, e em via urbana a 30 (trinta) minutos, contados a partir da entrada do candidato e dos examinadores no veículo até o desligamento do veículo pelo candidato, salvo ocorrência de fatos que, independentemente da atuação do candidato, forcem a ultrapassagem do tempo inicialmente previsto.

6.2.2.1 - O percurso será repassado aos candidatos no momento da realização da prova prática.

6.2.3 - A pontuação na prova prática de direção será negativa conforme as faltas e dar-se-á de acordo com o Anexo I deste Edital.

VII - a Prova Prática será avaliada na escala decrescente de 100 (cem) a 0 (zero) pontos, sendo que, a cada falta cometida serão deduzidos os pontos respectivos ao tipo da falta, se grave, média ou leve, conforme descrito em cada uma das etapas;

VIII - o candidato cujo valor total de pontos deduzidos em razão das faltas registradas for superior a 50 (cinquenta) pontos estará automaticamente eliminado do concurso;

IX - o candidato será eliminado do concurso se durante a realização da prova de percurso der causa a acidente de trânsito;

X - apenas serão autorizados a realizarem a **Prova Prática** os candidatos considerados habilitados no Exame Psicotécnico que acontecerá no dia 2 de novembro de 2014, conforme Edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado - DOE, no endereço www.imprensaoficial.ms.gov.br e disponibilizado, via Internet, no *site* www.concurso.ms.gov.br, com a relação dos candidatos considerados “aptos” ou “inaptos”.

CAMPO GRANDE-MS, 3 DE NOVEMBRO DE 2014.

WANTUIR FRANCISCO BRASIL JACINI
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS PEREIRA
Diretor-Presidente do Departamento Estadual
de Trânsito de Mato Grosso do Sul

VANESSA TERESINHA DE SOUZA LOPES OLIVEIRA
Coordenadora-Geral



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ANEXO I AO EDITAL n. 19/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS

QUADRO DE PONTUAÇÃO DAS FALTAS

Pontuação Das Faltas	Descrição das Faltas
FALTA GRAVE (20 PONTOS)	Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória.
	Avançar sobre o meio-fio.
	Transitar na contramão de direção.
	Exceder à velocidade regulamentada para a via.
	Desobedecer à sinalização da via ou do agente da autoridade de trânsito.
	Não observar as regras de ultrapassagem ou mudança de direção.
	Não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar ou, ainda, quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal.
	Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente.
	Não usar devidamente o cinto de segurança.
	Perder o controle da direção do veículo em movimento.
	Desengrenar o veículo quando em movimento.
	Descontrolar-se no plano, no aclave ou no declive.
	Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta durante o percurso.
Executar manobra de conversão ou retorno incorretamente.	
FALTA MÉDIA (10 PONTOS)	Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele.
	Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre.
	Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova.
	Usar o pedal da embreagem antes de usar o pedal de freio, nas frenagens.
	Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado.
Colocar o veículo em movimento sem utilizar as cautelas necessárias.	
FALTA LEVE (5 PONTOS)	Ajustar incorretamente o banco do veículo destinado ao condutor.
	Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores.
	Utilizar ou interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo.
	Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento.



**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**ANEXO II AO EDITAL n. 19/2014 - SAD/SEJUSP/DETRAN/MS
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO
PERMANENTE DE PESSOAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE
MATO GROSSO DO SUL - DETRAN/MS**

CONVOCAÇÃO PARA A PROVA PRÁTICA

Data: 16 de novembro de 2014

Horário: 8h (horário de Mato Grosso do Sul)

Local: Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul - DETRAN

Endereço: Rodovia MS 080, Km 10 - S/N - Zona Rural

Campo Grande - MS

CEP: 79114-901

Cargo: AGENTE CONDUTOR DE VEÍCULOS II

Inscrição	Nome
049323014733	ALDECIO SANDIM SANTOS
049323015978	AUGUSTO GONZALES OLIVER
049323016756	CLAUDENIR ATANASIO SANTANA
049323024176	EDUARDO KAUE CUTTIER CABREIRA SILVA
049323011077	FRANCISCO DE ASSIS TITICO DA SILVA
049323013192	JEAN PHELIPE RODRIGUES RIBEIRO
049323159318	PÉRICLES PENOELTELES ARRUDA
049323016427	THIAGO PEREIRA DA SILVA